



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 04
Atos da CGP	Página 06
Atos da ICEB	Página 06
Atos da GECON	Página 06
Número total de páginas: 06	

Mensagens

O projeto de extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Trocando Idéia, realiza em 17 de setembro, às 19h, no auditório do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Instituição, um debate sobre o sistema de cotas raciais e sociais nas universidades como estratégia para o combate ao racismo. O convidado para esta edição é o ouvidor da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Humberto Adami.

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 404, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DECSA/UFOP nº. 127/2009, datado de 01/julho/2009; considerando o Ofício DECSA/UFOP nº. 141/2009, datado de 13/agosto/2009, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial composta pelos docentes Giulie Adriana Vieira da Mata (titular) e Marisa Alice Singulano Alves (suplente), pelo técnico-administrativo Thiago Caldeira da Silva (titular), pela secretária executiva Arlete Auxiliadora Gomes (suplente) e pelos discentes Fernando Gentil Moreno (titular) e Elisângela Luzia de Assis (suplente), para sob, a presidência do técnico-administrativo Thiago Caldeira da Silva, realizar a consulta comunitária para nomeação do Diretor Interino do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA. Art. 2º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 348, de 13/julho/2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 405, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 2481-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Francisco de Assis Moura, lotado no Departamento de Educação - ICHS, para realizar estágio de Pós-doutorado na Université Paris Descartes e na Université de Paris Quest Nanterre La Défense, na cidade de Paris/França, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 160 PRACE/UFOP 2009, de 17 de agosto de 2009, RESOLVE: Designar o servidor Luis Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº. 0.266.080, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de agosto a 08 de setembro de 2009, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 6605-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Victor de Alvarenga Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para apresentar trabalho no "18th International Biohydrometallurgy Symposium", na cidade de Bariloche/Argentina, no período de 11 a 18 de setembro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 6606-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Versiane Albis Leão, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para apresentar trabalho no "18th International Biohydrometallurgy Symposium", na cidade de Bariloche/Argentina, no período de 08 a 18 de setembro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 6484-2009-0, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 403, de 19 de agosto de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 31, de 21 de agosto de 2009, referente ao afastamento do país do Professor Ricardo Azoubel da Mota Silveira. Onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP." leia-se: "...com ônus pela UFOP.". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 6674-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Virgínia Alves Carrara, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, para apresentar o trabalho intitulado "Compromisso Público ou Interesse Privado? A atuação dos empresários no social" no XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, na cidade de Guayaquil/Equador, no período de 02 a 10 de outubro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 2481-2009-0, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 405, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2009, referente ao afastamento do país do professor Francisco de Assis Moura. Onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP." leia-se: "...com ônus pela CAPES e ônus limitado pela UFOP.". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar a servidora Lílian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº. 1.667.412, para substituir a servidora Wanda Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 6.417.724, Secretária do Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2009, percebendo remuneração correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 415, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 01/setembro/2009, a servidora Maria de Lourdes Santos Jales, matrícula SIAPE nº. 0.418.062, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, designada pela Portaria nº. 0254/1997. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 416, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno UFOP nº. 9892-2008-0 (Averbação de Tempo Insalubre), RESOLVE: Alterar a Portaria nº. 173, de 17/abril/2008, publicada no Diário Oficial da União de 22/abril/2008, que concedeu aposentadoria voluntária a Hélio Corrêa de Melo, matrícula SIAPE nº. 417806. Onde se lê: "... aposentadoria com proventos integrais, artigo 186, inciso III, alínea "a", artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Emenda Constitucional 47/2005..." leia-se: "... aposentadoria com proventos integrais com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 10 da Orientação Normativa SRH/MP nº. 07 de 20/11/2007" (Processo Interno UFOP nº. 6349/2009-0). Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a Vandir Geraldo Maia, matrícula SIAPE nº. 0.418.646, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 13 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109. 6577/2009-0). Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno UFOP nº. 6060-2009-0, RESOLVE: Conceder, a partir de 01/setembro/2009, redução de jornada de trabalho, de quarenta para trinta horas semanais, à servidora Andréa Araci Emílio, matrícula SIAPE nº. 1.624.344, ocupante do cargo de Assistente Social desta Instituição, com fundamento no § 2º do artigo 5º da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 10110-2008-0 RESOLVE, Exonerar, a partir de 01/setembro/2009, o servidor Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº. 1.648.882, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor Interino do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, designado pela Portaria nº. 390, de 11 de agosto de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 31 de 21 de agosto de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 10110-2008-0, RESOLVE: Nomear, a partir de 01/setembro/2009, o servidor Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº. 1.648.882, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 10110-2008-0, RESOLVE: Nomear, a partir de 01/setembro/2009, o servidor Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº. 2.611.776, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

DECISÃO PROAD

Sindicância - Processo nº. 23109.9398/2008-0 Interessados: Romero César Gomes e Ricardo Azoubel da Mota. Vistos e etc. Trata-se o presente de sindicância investigativa instaurada pela Portaria PROAD nº. 206, de 24 de abril de 2009, para apurar representação feita pelo servidor Romero César Gomes contra o também servidor Ricardo Azoubel da Silveira, ambos lotados no DECIV. Distribuído ao GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais sob a responsabilidade do Procurador-Chefe da UFOP, Dr. Marconi Alvim Moreira, designado como sindicante. Ao final, foi apresentado o Relatório Final sugerindo "abertura de Sindicância por Denúncia a se aprimorada pelo Denunciante". Alguns trechos do aludido Relatório merecem destaque: *Não nos parece haver nos autos nada além de hipóteses comportamentais sem cunho disciplinar e de interesse institucional. A questão é pessoal e envolve razões que apenas resvalam na figura da Profª citada,...* ... o Denunciante parece desejar da administração um posicionamento formal. Deve, portanto, formalizar a autoria, a materialidade, apontar dia, circunstâncias, testemunhas e documentos perante uma Comissão de Sindicância a ser aberta... "Ou seja, restou claro que não há nos autos prova ou fato que revele qualquer indício de irregularidade disciplinar, mas tão somente desconfortos e insatisfações pessoais. Portanto, à luz do disposto no parágrafo único do Art. 144 da Lei nº. 8.112/1990 e considerando a delegação de competência constante da Portaria Reitoria nº.540/1994, determino o ARQUIVAMENTO dos autos. Intimem-se os interessados. P.R.C.Ouro Preto, 28 de agosto de 2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

DECISÃO PROAD

Sindicância - Processo nº. 23109.6944/2008-0 Interessados: DEART. Vistos e etc., Trata-se o presente de sindicância investigativa instaurada pela Portaria PROAD nº. 585, de 23 de outubro de 2008, para apurar supostas irregularidades em concurso público ocorrido no DEART, denunciadas por e-mail apócrifo. Distribuído ao GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais, tendo sido respeitado o contraditório e a ampla defesa. Ao final, foi apresentado o Relatório Final sugerindo o arquivamento, face, sobretudo, à inobservância de elemento caracterizador de infringência a qualquer dispositivo legal. Portanto, à luz do disposto no caput do Art. 168 da Lei nº. 8.112/1990 e considerando a delegação de competência constante da Portaria Reitoria nº.540/1994, ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos. P.R.C.Ouro Preto, 28 de agosto de 2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

DECISÃO PROAD

Processo nº. 23109.8046/2008-0. Processo Administrativo Disciplinar Discente. Interessados: Luiz Fernando da Silva Franco e Thiago Lessa Couto. Vistos e etc., Trata-se o presente de Processo Administrativo Disciplinar Discente instaurado para apurar o fato narrado pelo OFÍCIO Nº.157/PRACE/UFOP 2008, qual seja, de que o aluno Luiz Fernando da Silva Franco teria fornecido a sua "carteirinha de bolsa alimentação" a terceiros para ingresso no Restaurante Universitário do Campus do Morro do Cruzeiro, fato este ilícito, uma vez que tal documento estudantil é pessoal e intransferível. Distribuído à Comissão Permanente de Processo Disciplinar Discente do GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais, tendo sido respeitado o contraditório e a ampla defesa. Ao final, foi apresentado o devido Relatório Final sugerindo aplicação de penalidades. Insta relatar que no transcorrer do processo houve o indiciamento do também discente Thiago Lessa Couto, por ter utilizado o documento

Página 4 de 6



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

que não lhe pertencia. Portanto, por interpretação subsidiária do disposto no *caput* do Art. 168 da Lei nº. 8.112/1990, bem como considerando a delegação de competência constante da Resolução CUNI nº.586, ACATO o Relatório Final da Comissão Processante, determinando:1.A aplicação da pena de "suspensão das atividades escolares por oito dias" ao aluno *Luiz Fernando da Silva Franco*, matrícula 08.1.1136, do curso de Engenharia de Minas;2.A aplicação da pena de "suspensão das atividades escolares por oito dias" ao aluno *Thiago Lessa Couto*, matrícula 08.2.1062, do curso de Engenharia de Minas;3.Recomendar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE que promova maior conscientização dos usuários dos restaurantes universitários quanto às normas de funcionamento do mesmo, bem como intensifique a fiscalização quanto ao ingresso. Intimem-se as interessadas e a PRACE, enviando cópias da presente Decisão e do Relatório Final da Comissão Processante. Após o trânsito em julgado, remeta-se o presente processo à PROGRAD para registro e providências junto ao DEMIM/EM. P.R.C.Ouro Preto, 28 de agosto de 2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

DECISÃO PROAD

Sindicância - Processo nº. 23109.6945/2008-0. Interessados: DEART. Vistos e etc., Trata-se o presente de sindicância investigativa instaurada pela Portaria PROAD nº. 588, de 23 de outubro de 2008, para apurar o desaparecimento de cabos do cenário de uma peça teatral. Distribuído ao GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais, tendo sido respeitado o contraditório e a ampla defesa. Ao final, foi apresentado o Relatório Final sugerindo o arquivamento, face, sobretudo, à impossibilidade de identificação do autor do provável furto. Portanto, à luz do disposto no *caput* do Art. 168 da Lei nº. 8.112/1990 e considerando a delegação de competência constante da Portaria Reitoria nº.540/1994, ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos. P.R.C.Ouro Preto, 28 de agosto de 2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 593, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando as recomendações médicas com relação à Gripe Influenza A (H1N1), que é potencialmente mais perigosa para as mulheres grávidas; Considerando a Orientação Normativa nº.03, de 28/08/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 31/08/2009; R e s o l v e: Art. 1º – As servidoras públicas efetivas, contratadas temporárias e estagiárias da UFOP que se encontrem gestantes, ou que, nessa condição, estejam desempenhando qualquer outra função nos setores da Universidade, poderão ser remanejadas de forma que não tenham contato direto com o público, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º - A licença para tratamento de saúde e/ou remanejamento poderão ser concedidos em todos os casos onde houver indicação médica específica, devendo-se observar, prioritariamente, a situação clínica de cada gestante, individualmente e, ainda, as regras atinentes à perícia médica oficial. Art. 3º - Este ato entrará em vigor na presente data. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 594, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 6986/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura do Campus (PRECAM). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 595, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 6546/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 143/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos McGlennon da Rocha Régis, Gabriela Cordeiro Silva e Jorge Luís Lopez Aguiar. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 5 de 6



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 33

04 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 657 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 3099-2009-0; RESOLVE: Conceder a Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 29/04/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria do Instituto Ciências Exatas e Biológicas/ICEB:

PORTARIA ICEB Nº 034, de 01 de setembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 5201-2008; o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Profª. Maria Lúcia Pedrosa, Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora docente Camila Megale de Almeida Leite. R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, relativo à 1ª avaliação do desempenho da servidora docente Camila Megale de Almeida Leite. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Gerência de Contratos e Convênios/GECON:

CONTRATO:

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ENTRE A FG E A UFOP – prestação serviços técnicos especializados em docência para atividades didáticas ao curso de especialização em geologia do petróleo. Executora: Mariângela Garcia Praça Leite (DEGEO). Vigência: fevereiro a novembro de 2009. (Proc. Ufop 4755-2009)

TERMO:

24º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMOP E UFOP Nº 009/2005 – concessão de uma bolsa de estágio a alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Cultura e Arte Barroca da UFOP. Vigência: agosto a dezembro de 2009. (Proc. Ufop 2660-2008).

*** Fim da publicação ****